

CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE

(Aracruz, Ibraçu, Fundão, João Neiva, Linhares, Santa Teresa,
São Roque do Canaã, Santa Leopoldina, Sooretama, Rio Bananal e Viana)



OFÍCIO/COMPRAS/CIM POLINORTE Nº. 115/2024

Ibraçu/ES, 18 de julho de 2024.

**AO ILMO. SENHOR
VOLNEI GOMES DA ROCHA
SECRETÁRIO INTERINO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CABO FRIO - RJ**

Assunto: pedido de autorização de adesão a Ata de Registro de Preço de nº 290/2023, referentes ao PE nº 052/2023, para contratação de empresa especializada no preparo e distribuição de alimentação balanceada e em condições higiênico-sanitárias adequadas, que atendam aos padrões nutricionais e dispositivos legais vigentes aos alunos matriculados em unidades escolares da rede municipal de ensino.

Prezado,

Cumprimentando-o cordialmente, em resposta ao OFÍCIO nº 456/GAB- SEME/2024 datado de 17 de julho de 2024 do Município de Cabo Frio - RJ, esclarecemos que realizamos consulta à empresa detentora da referida ata de registro de preço e obtivemos a anuência, por ofício, do detentor da Ata de Registro de Preço de nº 290/2023, referente ao PE nº 052/2023, quanto a possibilidade de dispor dos quantitativos solicitados, sem prejudicar o fornecimento do montante registrado em favor dos municípios consorciados.

Considerando o exposto, **autorizo** a adesão à Ata de Registro de Preço de nº 290/2023, do CIM Polinorte, de acordo com os quantitativos e objetos solicitados conforme planilha anexo no ofício nº 456/GAB-SEME/2024, citado e respeitados os limites previstos no art. 17, § 3º do Decreto Estadual Nº 1.790-R/2007.

Sem mais para o momento, renova nossos sinceros votos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,

**ALESSANDRO BROEDEL TOREZANI
PRESIDENTE
CIM POLINORTE**